

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA
SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quarenta e dois minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Renato Câmara e secretariada pelos deputados Caravina e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - Republicanos) — Bom dia, senhoras e senhores deputados. Invocando a proteção de Deus e em nome da liberdade e da democracia, declaro a presente sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o segundo-secretário, para a leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, demais presentes! Bom dia aos que nos acompanham pela Rádio e TV Alems. *"Ata da Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul - Estado do Pantanal. Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quarenta e quatro minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE - Lida e aprovada a Ata de número Cinquenta e Oito da Quinquagésima Sessão Ordinária. Não houve expediente a ser lido. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE - Usaram da palavra os deputados Paulo Corrêa, Antonio Vaz, Pedro Kemp e Renato Câmara. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Mara Caseiro, Caravina, Jamilson Name, Zé Teixeira e Lia Nogueira. GRANDE EXPEDIENTE – Não houve oradores inscritos. ORDEM DO DIA – Foi aprovado, em redação final e votação nominal, o Projeto de Lei nº 275/2025, de autoria do deputado Zé Teixeira. Foi aprovado, em discussão única e votação nominal, o Projeto de Resolução nº 19/2026, de autoria do deputado Professor Rinaldo. Foi aprovado, em primeira discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 75/2026, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimentos de moções de pesar, de autoria da deputada Lia Nogueira, endereçadas aos familiares de Marli Valdevino Ferreira, Rael Alves da Silva e Nazih El Kadri; requerimento de moção de pesar, de autoria dos deputados Paulo Corrêa, Lidio Lopes, Mara Caseiro e Marcio Fernandes, endereçada aos familiares de Everaldo Lucca; requerimento de moção de pesar, de autoria da deputada Mara Caseiro, endereçada aos familiares de Radson Ricaldes Vital Coelho; requerimento de moção de pesar, de autoria da Casa, endereçada aos familiares de Antonio Alves Guimarães; requerimento de moção de apoio, de autoria do deputado Pedro Kemp,*

*endereçada aos trabalhadores da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), que realizam mobilização nacional em defesa da valorização profissional e do avanço das negociações do Acordo Coletivo de Trabalho; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Junior Mochi, endereçada a pastores e líderes religiosos das igrejas evangélicas do estado, em homenagem ao Dia do Pastor, celebrado em 15 de junho; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Paulo Corrêa, endereçada à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Belém-Dourados, na pessoa de seu presidente, o pastor Nilson Costa, pelos 115 anos de história e de fundação da Igreja Assembleia de Deus no Brasil; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Hashioka, endereçada ao Conselho Regional de Odontologia do Estado de Mato Grosso do Sul, representado pela presidente, senhora Silvânia da Silva Silvestre Cabral, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido por meio do projeto 'Levando Sorriso ao Campo'; requerimento de moção de congratulação, de autoria da Casa, endereçada à cantora Mariana Fagundes, natural de Aparecida do Taboado/MS, pela conquista do primeiro lugar no ranking Top 50 Brasil do Spotify com a música 'Peão Todo Tatuado', gravada em parceria com o cantor Jeninho, bem como pelo reconhecimento de sua trajetória artística e contribuição para a valorização da cultura sul-mato-grossense; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Coronel David, endereçada à tenente-coronel PM Gabriella Letícia Fernandes de Oliveira, em reconhecimento à sua histórica nomeação para o Comando do 3º Batalhão de Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, sediado no município de Dourados, tornando-se a primeira mulher a assumir o comando daquela unidade militar; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Pedro Kemp, endereçada à senhora Carmen Albertina Ferronato Zorzanello, merendeira da Escola Estadual 8 de Maio, no município de Iguatemi, pelo reconhecimento nacional obtido na 3ª edição do Concurso de Melhores Receitas de Alimentação Escolar, promovido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE); requerimento de informações, de autoria do deputado Zeca do PT; indicações, de autoria dos deputados Junior Mochi, Mara Caseiro, Zeca do PT, Zé Teixeira, Lidio Lopes, Hashioka, Professor Rinaldo, Jamilson Name e Pedro Kemp. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, dezoito de junho do ano de dois mil e vinte e seis". Foi lida a ata, senhor presidente.*

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - Republicanos) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, no exercício da primeira-secretaria, o deputado Caravina, para a leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Caravina - PSDB) — Expediente da Sessão Ordinária do dia 23 de junho de 2026: Ofício nº 84/2026, da Agência Nacional de Telecomunicações, respondendo à indicação da deputada Mara Caseiro (Prot. nº 1498/2026); Ofício nº 386/2026, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, respondendo à moção de apoio do deputado Renato Câmara (Prot. nº 1475/2026); Ofício nº 186.780/2026, do Ministério dos Transportes, respondendo à indicação do deputado

Jamilson Name (Prot. nº 1401/2026); Ofício nº 478/2026 (eletrônico), da Caixa Econômica Federal, encaminhando Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União (Prot. nº 1751/2026); Ofício nº 99/2026, do Poder Executivo, respondendo à moção de congratulação do deputado Paulo Corrêa (Prot. nº 1542/2026); Ofícios nºs 198 e 200/2026, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, respondendo a uma moção e a uma indicação, respectivamente dos deputados Junior Mochi e Lia Nogueira (Prot. nº 1516, 1294/2026); Ofício nº 31/2026, da MS GÁS respondendo ao requerimento do deputado Pedro Kemp (Prot. nº 1433/2026). Senhor presidente, foi lido o expediente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - Republicanos) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado João César Mattogrosso.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, nobres pares, demais presentes! Bom dia aos que nos acompanham pela TV Alems. Indicação. Indico à Mesa Diretora, nos termos do artigo 160, inciso VI, e artigo 176 do Regimento Interno, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de Campo Grande, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando providências urgentes para a realização da Operação Tapa-Buraco em toda a extensão da avenida Duque de Caxias, em especial no trecho sentido Aeroporto Internacional de Campo Grande. Tenho também uma indicação, que dirijo ao juiz Fernando Chemin Cury, da 1ª Vara de Execução Penal de Campo Grande, por sua nomeação para exercer a função de Juiz Auxiliar no gabinete do Ministro Dias Toffoli, no Tribunal Superior Eleitoral. Era o que tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara – Republicanos) — Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, senhores deputados, eu quero apresentar um projeto de lei que "suspende os descontos em folha de pagamento decorrentes de operações de cartão de crédito consignado e empréstimos consignados vinculados ao Credcesta, ao Banco Master S.A. e a instituições ou empresas coligadas a eles relacionadas". O projeto visa a proteger milhares de servidores públicos estaduais diante da grave insegurança jurídica decorrente da liquidação extrajudicial de instituições financeiras que operavam crédito consignado no estado. Reportagem publicada pelo jornal Correio do Estado informa que continuam sendo realizados descontos automáticos em folha relativos ao cartão Credcesta, produto vinculado ao Banco Master, mesmo após a liquidação extrajudicial da instituição financeira pelo Banco Central. A matéria relata ainda que centenas de ações judiciais discutem contratos sem transparência, descontos permanentes em folha e ausência de documentação contratual, afetando

especialmente aposentados, pensionistas e servidores idosos. Essas pessoas estão sendo lesadas; inclusive um servidor do meu gabinete identificou um desses descontos indevidos em folha de pagamento, entrou na justiça e conseguiu suspender. Agora o Estado, estranhamente, renovou o contrato com esse banco, que continua descontando em folha esses consignados de servidores. Há a notícia de que entidades sindicais, representativas dos servidores, ingressaram com ações judiciais requerendo a suspensão dos descontos consignados em razão da liquidação do Banco Master e das dificuldades enfrentadas pelos consumidores para obter contratos, informações sobre saldos devedores e esclarecimentos sobre a titularidade dos créditos. A administração pública possui competência para disciplinar o funcionamento do sistema estadual de consignações, podendo suspender cautelarmente descontos em folha sempre que presentes riscos à legalidade, à transparência e à segurança jurídica. A medida não extingue contratos particulares nem impede eventual cobrança pelos meios legais, apenas retira temporariamente o privilégio da cobrança automática em folha de pagamento até que sejam esclarecidas a legitimidade da consignação e a regularidade dos contratos. Esse projeto que estamos apresentando prestigia os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade, proteção da confiança, boa-fé objetiva, dignidade da pessoa humana e defesa do consumidor. Então o projeto é para suspender os descontos em folha de pagamento decorrentes das operações do cartão de crédito consignado e empréstimos consignados vinculados ao Credcesta, ao Banco Master e instituições ou empresas coligadas a eles relacionadas. E faço um alerta aos servidores públicos, principalmente idosos, aposentados, pensionistas: que verifiquem no seu holerite, na folha de pagamento, se não está acontecendo desconto indevido no seu salário partindo dessas instituições que mencionei, que estão sendo objeto de contestação judicial, de liquidação junto ao Banco Master. Apresentando esse projeto de lei, nós estamos nos antecipando, em defesa dos servidores de Mato Grosso do Sul. Era o que tinha, presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara – Republicanos) — Com a palavra, deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PL) — Senhor presidente, senhores deputados, apresento três indicações. A primeira vai para o senhor Rodrigo Perez, secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, solicitando a execução, em caráter de urgência, de serviços de recuperação da estrada vicinal que dá acesso ao assentamento Teijin, localizado no distrito de Nova Casa Verde, município de Nova Andradina, com a realização de patrolamento, encascalhamento, correção de valetas, drenagem e demais intervenções necessárias para garantir ali condições adequadas de trefegabilidade. A segunda indicação é endereçada também ao senhor Rodrigo Perez, solicitando, em caráter de urgência, a execução de obras de recapeamento asfáltico na MS-147, no trecho compreendido entre o

trevo de Vicentina e o trevo de Lagoa Bonita, passando pelo distrito de Culturama, no município de Fátima do Sul. Tratando-se de uma reivindicação da comunidade do distrito de Culturama e de usuários da MS-147, o secretário Distrital de Culturama, senhor Laurindo Santana de Lima, encaminhou expediente a este Gabinete solicitando apoio e intercessão para a execução de obras de recapeamento da referida rodovia, em caráter de urgência, a qual se encontra em condições precárias, cuja deterioração vem comprometendo a mobilidade e aumentando os riscos de acidentes. Registro, por fim, mais uma solicitação ao secretário Rodrigo Perez, solicitando a implantação e a regularização de acesso viário no KM 13 da MS-306, na Comunidade Baús, município de Costa Rica. Só isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - Republicanos) — Com a palavra, o deputado Pedro Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares, assistentes, público presente e quem nos acompanha pela Rádio e TV Alems e pelas redes sociais. Indicação. Indico à Mesa Diretora, nos teremos regimentais e ouvido o colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso do Sul, senhor Guilherme Alcântara, reiterando solicitação para que seja providenciada a restauração e a revitalização do pórtico de entrada do município de Coronel Sapucaia, localizado na MS-289, tendo em vista tratar-se de um importante cartão-postal do município e considerando seu avançado estado de deterioração. Esse é um pedido que já foi feito anteriormente pela vereadora Rosinha e pelo vereador Bruno lá de Coronel Sapucaia. O cuidado desse pórtico é de competência da Agesul, porque é uma rodovia estadual. Registro outra indicação, solicitando ao superintendente regional do Incra/MS, senhor Paulo Roberto da Silva, a adoção das providências necessárias para promover a regularização fundiária e a emissão dos títulos definitivos de propriedade dos lotes dos assentamentos localizados no município de Rio Brilhante, de forma a garantir segurança jurídica às famílias assentadas e melhores condições para o desenvolvimento da agricultura familiar. Esse é um pedido do vereador Rivelino, vereador atuante dos assentamentos rurais de Rio Brilhante. O Incra vinha fazendo essas regularizações, mas a informação que nos chega é de que serão adiadas as entregas dos títulos; vai ser feita uma entrega agora no Itamarati e depois isso vai ser adiado devido ao período eleitoral. Mas ora, o que o período eleitoral impede é o aproveitamento político da entrega, mas as entregas podem acontecer no período eleitoral... Pede-se, portanto, que sejam mantidas essas entregas e que o referido assentamento de Rio Brilhante seja atendido, para que os assentados possam receber os seus títulos, que a gente sabe que isso melhora as condições de crédito, melhora os investimentos para a agricultura familiar e eles têm o direito de ter esse documento. Era isso, senhor presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado João Henrique... Transferida. Com a palavra, pela ordem, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, apenas para comunicar a esta Casa que agora, quinta-feira, o melhor presidente da República que o Brasil já teve, o presidente Lula, vai estar aqui em Mato Grosso do Sul, às nove horas, visitando a indústria de fertilizantes em Três Lagoas, que foi paralisada no governo anterior; depois, às treze horas, o presidente vai estar em Ponta Porã, no Itamarati, entregando os títulos para os assentados daquele importante assentamento do nosso estado. Convido todos os colegas a se fazerem presentes nesse importante ato com o presidente da República — que lamentavelmente recebeu uma moção de protesto desta Casa, acho que a Assembleia anda na contramão da História ao fazer uma moção dessas ao melhor presidente da República do Brasil. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Convite feito...

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PL) — Senhor presidente, pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PL) — Polarizar em plenário não é conveniente para nós... Porque a moção foi apresentada pelo deputado Zé Teixeira e assinada por mais treze ou quatorze deputados, pela fala infeliz do presidente República acerca da entrega de telefones roubados. Primeiro, que eu acho que ninguém que tenha roubado telefone vai entregar; segundo, que era para entregar através dos Correios e não nas delegacias, porque não daria, segundo ele, para confiar em qualquer delegado. Na minha ótica, foi uma palavra infeliz dele, não era minha intenção polarizar; mas bem, Deus abençoe sua vinda aqui... Mas veja, a paralisação da usina de fertilizantes nada tem a ver com o governo passado, isso foi em função de problemas da Petrobras (a reconstrução vai ser retomada), houve uma briga muito séria lá com um empresário, não vou citar o nome... Que ele venha ao Itamarati entregar os lotes, os produtores rurais vão aplaudir, porém isso nem era necessário, bastava ele determinar a tarefa ao ministro da Agricultura, que não vai ser candidato; o ministro vinha aí e entregava os títulos normalmente. Muito obrigado.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Agora, fazer moção de protesto para quem vai ser presidente de novo, no mínimo é um ato equivocados desta Casa, que se indispõe de graça com o presidente da República...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, pelo livro de inscrição, a palavra agora está com o deputado João Henrique... Não vai falar?... Com a palavra, o deputado Marcio Fernandes.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (PL) — Senhor presidente, apresento um projeto de lei que "institui o Programa 'Detranzinho' no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências. Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Programa 'Detranzinho', com a finalidade de promover a educação para o trânsito de forma lúdica, educativa e preventiva junto aos estudantes das redes pública e privada de ensino. Artigo 2º - O Programa 'Detranzinho' atenderá prioritariamente estudantes do Ensino Fundamental I, matriculados nas redes pública estadual, municipal e privada de ensino, podendo também contemplar crianças e adolescentes vinculados a organizações da sociedade civil, projetos sociais e instituições congêneres. Artigo 3º - O Programa 'Detranzinho' tem por objetivos: I - integrar conceitos de trânsito ao cotidiano dos estudantes de forma lúdica, educativa e participativa; II - desenvolver ações vinculadas ao Programa de Educação e Ensino para o Trânsito do Detran/MS; III - promover atividades relacionadas ao trânsito, à segurança viária e à prevenção de sinistros, abrangendo também temas relacionados ao meio ambiente, à cidadania e à saúde; IV - desenvolver ações educativas voltadas à prevenção de sinistros de trânsito; V - estimular valores como cidadania, respeito, responsabilidade e empatia. Artigo 4º - O Programa poderá ser desenvolvido por meio de: I - palestras educativas; II - atividades recreativas e pedagógicas desenvolvidas na Cidade Escola de Trânsito; III - apresentações culturais e teatrais; IV - jogos educativos e interativos; V - campanhas de conscientização; VI - distribuição de materiais informativos e educativos; VII - parcerias com órgãos públicos, instituições de ensino e entidades da sociedade civil. Artigo 5º - As ações do Programa 'Detranzinho' serão realizadas em espaço próprio localizado no Detran/MS, denominado 'Cidade Escola de Trânsito', planejado especificamente para a execução das atividades previstas nesta Lei. Artigo 6º - O Poder Executivo poderá celebrar convênios, termos de cooperação e parcerias com órgãos de trânsito, instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil e entidades afins, visando à implementação e ao fortalecimento do Programa. Artigo 7º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta dos recursos vinculados ao trânsito, fonte 752, conforme artigo 320 da Lei Federal nº 9503/1997, e das dotações orçamentárias da Funcional Programática correspondente. Artigo 8º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber. Artigo 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação". Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Marcio Fernandes.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (PL) — Gostaria de pedir a Vossa Excelência que o Projeto nº 59/2023, de autoria do ex-deputado e hoje vereador da Capital Rafael Tavares (coautores o deputado João Henrique e eu), siga em frente em sua tramitação, aprovado já em primeira votação e que estabelece o sexo biológico como único critério para a participação de atletas nas competições de desporto de alto rendimento na modalidade profissional, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul. Era só o que tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas, servidores, àqueles que nos prestigiam com a sua presença e a quem nos acompanha pelas mídias digitais e pela TV Assembleia. Início apresentando um requerimento, lembrando que temos um fiscal-mor das rodovias estaduais e federais concessionadas da costa leste do estado, que formam o chamado Caminhos da Celulose, o deputado Caravina; antes de toda sessão ele passa na rodovia e conta os buracos, a coisa nos aflige, porque estamos realmente com dificuldade de ter ações no sentido dessa revitalização. Requerimento. Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente ao senhor Luiz Fernando Donno, diretor-presidente do Consórcio Caminhos da Celulose Gomes, concessionária responsável pela administração, operação, manutenção, conservação, recuperação e condução de obras relativamente às rodovias BR-262, BR-267, MS-040, MS-338 e MS-395, na região leste de Mato Grosso do Sul, solicitando o seu comparecimento a esta Casa de Leis, em data e horário a serem oportunamente definidos, para prestar informações perante a comissão temporária de representação para o acompanhamento da concessão Caminhos da Celulose. O comparecimento ora requerido tem por finalidade permitir a apresentação de esclarecimentos acerca do andamento das obras, em que se detalhem intervenções, manutenção, investimentos, cronograma de execução, metas contratuais, melhorias previstas, ações emergenciais e demais obrigações assumidas no âmbito da concessão, especialmente após a formalização da repactuação do contrato. Requer-se ainda que a concessionária encaminhe previamente a esta comissão, em prazo razoável, as seguintes informações e documentos: 1) relatório técnico detalhado dos serviços, obras e intervenções já executados desde a formalização da repactuação da concessão, especificando trechos atendidos, tipo de obra ou serviço realizado; 2) programação completa das obras e serviços previstos para o exercício vigente, contendo cronograma detalhado e apontando as prioridades de execução, com previsão de início e conclusão de cada etapa; e 3) fica ainda requerido que a concessionária responsável pelos Caminhos da Celulose encaminhe a esta comissão trimestralmente relatório detalhado contendo todas as

informações relativas ao andamento das obras, cronograma de execução, investimentos realizados e intervenções concluídas e em andamento. Plenário Deputado Júlio Maia, 23 de junho de 2026. Assina Junior Mochi, e quero colher a assinatura do deputado Caravina e dos demais membros da comissão de acompanhamento da concessão.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Pela ordem... Assino sem dúvida esse pedido importantíssimo, e pediria até para que se discriminassem as respectivas empresas responsáveis por cada trecho, porque a extensão é, com efeito, muito longa (870 quilômetros), são duas rodovias federais concedidas, a 267 e a 262, e três rodovias estaduais, a 040, a 338 e a 395. Eu transito com frequência por essas rodovias e não estou vendo equipes lá, e não dá para trabalhar com um número reduzido de equipes nesses trechos.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Deputado Caravina, aceito a sugestão, já disse no início que o senhor é o fiscal-mor das rodovias envolvidas, tem acompanhado de perto o desenvolvimento dos trabalhos da concessionária, de forma que sua assinatura é muito importante... No mais, apresento um projeto (já tinha sido apresentado, mas houve sua retirada para fazermos algumas adequações de forma a facilitar sua aplicabilidade na prática) que "dispõe sobre a revisão da cobrança de consumo de água nos casos de vazamento oculto, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências. Artigo 1º - Fica assegurado ao consumidor dos serviços de abastecimento de água, no Estado de Mato Grosso do Sul, o direito à revisão da cobrança quando comprovada a ocorrência de vazamento oculto nas instalações hidráulicas internas do imóvel, sem o prévio conhecimento do usuário ou proprietário. Artigo 2º - O disposto nesta lei aplica-se a todos os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água, independentemente de sua natureza jurídica, incluindo autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e concessionárias ou permissionárias privadas. Artigo 3º - Para os fins desta lei, considera-se vazamento oculto aquele não visível, de difícil detecção e não decorrente de negligência do usuário, que resulte em consumo atípico de água. Artigo 4º - Comprovada a ocorrência de vazamento oculto, o prestador do serviço deverá proceder à revisão da fatura, adotando como base de cálculo a média de consumo do imóvel. Parágrafo 1º - A média será apurada com base nos últimos 6 (seis) a 12 (doze) meses anteriores ao evento. Parágrafo 2º - Na ausência de histórico suficiente, poderá ser utilizada média estimada com base em imóveis de características semelhantes (...)" Seguem-se ainda outros artigos e parágrafos, mas basicamente é aquilo que acabo de ler. Plenário Júlio Maia, 13 de maio de 2026. Indicação. Indico à Mesa, nos termos regimentais e ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente deste Poder ao senhor Antonio Carlos Videira, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, solicitando a destinação de um veículo para a Diretoria-Executiva de Planejamento Urbano e Habitação do município

de Coxim. A presente solicitação atende ao pedido que nos foi encaminhado pela vereadora Lucia da AAVC por meio de Indicação nº 110/2026 (anexa)... Pela ordem. Apenas para fazer um registro. Eu fiz uma indicação extremamente importante solicitando ao Ministério da Previdência a designação de um médico perito federal para atuar em Três Lagoas, procurei inclusive a própria direção do INSS... Acontece que o Instituto Nacional de Seguridade Social não responde mais pelas questões relacionadas à perícia; a perícia hoje é independente, e o chefe responsável por Mato Grosso do Sul e Mato Grosso é o doutor Gesmar Ferreira Borges Júnior. Pois bem, eu tentei de todas as formas um contato com esse cidadão, fiz aqui a solicitação, encaminhei requerimento, isso já faz quase sessenta dias e até agora nada — e a população precisando de um médico perito. Portanto, senhor presidente, eu faço aqui um apelo, para que esta Casa envie ao Ministério da Previdência Social um ofício solicitando que esse cidadão pelo menos se apresente, para que saibamos quem é, para possamos fazer as devidas solicitações, seja para deferir ou indeferir, mas é preciso decidir. É só, isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Tenho três indicações endereçadas ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de Estado de Infraestrutura e Logística e ao diretor-presidente da Agesul. Na primeira, solicito com urgência a reforma da ponte de madeira localizada na estrada de acesso ao assentamento Tupanciretã, localizado no município de Bela Vista. O estado de conservação da ponte está uma vergonha. Na segunda, solicito obras de manutenção da pista (com a substituição dos tachões refletivos) da MS-162, ao longo do trecho compreendido entre o Aeroporto Regional e o perímetro urbano do município de Dourados. E a terceira, em que solicito obras de recuperação da pista da MS-386, no trecho compreendido entre o perímetro urbano de Amambai até o distrito de Sanga Puitã, no município de Ponta Porã. Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — No dia 29 de outubro do ano passado, esta Casa homenageou várias figuras ilustres com o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense; eu, no caso, fiz uma especial, só que a minha homenageada por razões particulares não pôde comparecer. Estou falando da deputada que nasceu no berço político do PT, lá em São Bernardo, onde surgiu o chamado novo sindicalismo, comandado por Luiz Inácio Lula da Silva, que fez tremer e cair a ditadura militar neste país. Gleice nasceu lá, combativa, corajosa, inteligente, é uma honra tê-la na bancada do PT nesta Casa. Portanto, queria

tornar pública a homenagem que faço a esta ilustríssima cidadã sul-mato-grossense, em reconhecimento ao crucial trabalho que faz. Obrigado, presidente.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Obrigada, Zeca.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a deputada Lia Nogueira.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Muito bom dia, presidente, colegas parlamentares, público presente! Bom dia a quem nos assiste pela Rádio e TV Assembleia. Eu apresento hoje um projeto de lei que "dispõe sobre a equiparação da fissura labiopalatina e das anomalias craniofaciais congênitas às deficiências físicas, para efeitos jurídicos, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. Artigo 1º - Ficam equiparadas às deficiências físicas, para efeitos jurídicos, a fissura labiopalatina, as anomalias craniofaciais congênitas e as síndromes correlatas que acarretam impedimentos de natureza física, funcional, estética ou social capazes de dificultar a participação plena e efetiva da pessoa na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Parágrafo único. A equiparação prevista nesta lei assegura às pessoas abrangidas os direitos, garantias, benefícios, políticas públicas e mecanismos de proteção social destinados às pessoas com deficiência, observada a legislação federal aplicável. Artigo 2º - Constituem diretrizes da política estadual de atenção às pessoas com fissura labiopalatina, anomalias craniofaciais congênitas e síndromes correlatas: I - a promoção do diagnóstico precoce; II - o acesso ao atendimento multiprofissional e interdisciplinar; III - a promoção da reabilitação física, funcional e social; IV - o acompanhamento clínico contínuo; V - a orientação e o apoio às famílias; VI - a inclusão educacional, social e laboral; VII - a redução das barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais. (...)” Nós apresentamos esse projeto, porque a fissura labiopalatina é uma das más formações congênitas mais frequentes no mundo, caracterizada pela abertura do lábio superior e/ou do palato durante o desenvolvimento fetal. Além dos impactos estéticos, a condição pode ocasionar dificuldades na alimentação, fala, audição, respiração, desenvolvimento psicossocial e integração social, exigindo, em muitos casos, acompanhamento multiprofissional contínuo ao longo de vários anos. Recentemente estivemos na Funcraf [Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Craniofaciais], uma referência no estado no tratamento das pessoas que possuem essa má formação, onde pudemos perceber os desafios da entidade. Diversos pacientes vêm aqui para a capital buscar esse atendimento, conduzido por uma equipe multiprofissional, com fonoaudiólogo, terapeuta, psicólogo, com todo um aparato. Chama a atenção que boa parte das crianças que apresentam essa má formação são indígenas... Um dos objetivos, então, do projeto é que essas pessoas sejam enxergadas, que essa condição seja reconhecida como deficiência, para que elas tenham direito a benefícios, a todo um atendimento direcionado para essa anomalia. A medida é muito necessária para

que tais pessoas sejam incluídas na sociedade e possam ter esse tratamento específico e a longo prazo. Por hoje é isso. Obrigada, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente, colegas. Indicação. Moção de congratulação. Solicito à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, nos termos do artigo 173, inciso XVI, do Regimento Interno, que seja encaminhada moção de congratulação à Igreja Missão Batista Moriá, em reconhecimento aos seus quinze anos de serviços prestados à comunidade rural do assentamento Santa Mônica, localizado no distrito de Campo Verde, município de Terenos. A moção, após aprovada, poderá assim ser redigida: "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, legítima representante do povo sul-mato-grossense, por proposição do deputado estadual Antonio Vaz, aprova a presente moção de congratulação à Igreja Missão Batista Moriá, em reconhecimento aos relevantes serviços espirituais, sociais e comunitários por ela prestados ao longo de sua trajetória, bem como à sua significativa contribuição para o fortalecimento da fé, da cidadania e da promoção do bem-estar das famílias da região. Em 27 de junho de 2011, sob a liderança do pastor Alcinei de Paula, teve início o trabalho evangelístico da Igreja Missão Batista Moriá, com a missão de proclamar o Evangelho de Jesus Cristo, promover a transformação de vidas por meio da fé e desenvolver ações voltadas à formação moral, espiritual e social da comunidade rural do assentamento Santa Mônica, localizado no distrito de Campo Verde, município de Terenos. Ao longo de sua história, a Igreja Missão Batista Moriá consolidou-se como importante instrumento de apoio e acolhimento à população local, desenvolvendo atividades religiosas, educacionais e sociais que beneficiam crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares, para a promoção da solidariedade e para a construção de uma sociedade mais justa e fraterna. Em vista disso, é notório o relevante papel social exercido pela igreja na região, atuando como agente de transformação e esperança, promovendo valores cristão fundamentais, como amor ao próximo, respeito, responsabilidade, integridade, solidariedade e serviço à população local. Diante do exposto, esta Casa de Leis registra seu reconhecimento e parabeniza a Igreja Missão Batista Moriá pelos seus quinze anos de dedicação ao próximo, estendendo a homenagem ao pastor Alcinei de Paula, aos membros, líderes, voluntários e colaboradores que, com compromisso e amor, têm desempenhado relevante trabalho em benefício da sociedade sul-mato grossense." Indicação. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao senhor governador Eduardo Corrêa Riedel, com cópias ao senhor Guilherme Alcântara, secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, e ao senhor Gil Márcio Franco, diretor-presidente da Agesul, solicitando os

serviços de manutenção e de recuperação para a MS-395, no trecho que vai do distrito de Vila Quebracho ao município de Bataguassu. A proposta em questão atende a uma solicitação que nos foi encaminhada pelo vereador Ronei Adriano Pardini, do Republicanos, que é também uma reivindicação de moradores e de produtores rurais da região. A pavimentação do trecho está mesmo bastante desgastada, com muitos buracos, irregularidades na pista, etc., o que compromete a segurança do tráfego e aumenta os riscos de acidentes. Além de ser uma importante ligação entre o distrito de Vila Quebracho e o município de Bataguassu, a rodovia desempenha relevante papel no escoamento da produção agropecuária, no transporte de mercadorias e no deslocamento da população local. Dessa forma a realização dos serviços de manutenção e recuperação contribuirá para a melhoria da mobilidade, da segurança viária e do desenvolvimento econômico da região. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Hashioka.

DEPUTADO HASHIOKA (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente, Mesa Diretora, demais colegas e a quem nos acompanha. Indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, senhor Guilherme Alcântara, e ao diretor-presidente da Agesul, senhor Gil Márcio Franco, solicitando, em regime de urgência, estudo de viabilidade técnica para a construção de uma rampa náutica às margens do rio Pardo, que corre paralelo à MS-395, entre os quilômetros 3,5 e 4 no lado esquerdo, sentido Bataguassu a Brasilândia. Trata-se de uma demanda antiga da população local. A implantação de uma rampa náutica ali proporcionará melhores condições de acesso ao rio, promovendo maior segurança para embarcações e os usuários, além de contribuir para a organização e o ordenamento das atividades desenvolvidas no local. A medida também poderá estimular o turismo regional, fortalecendo a economia local por meio da geração de renda e do incremento das atividades ligadas ao comércio, à pesca esportiva e ao setor de serviços. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Queria comunicar a Vossa Excelência que tenho uma reunião agora lá na Superintendência do Patrimônio da União, com a delegação de pequenos pescadores de Porto Murtinho. Esses pescadores estão sendo estupidamente retirados do local onde moram e produzem a renda necessária para a sua sobrevivência, resultado de um acordo vergonhoso da SPU — firmado pelo superintendente anterior, que

se afastou em função de questões políticas — com o prefeito Nelson Cintra, acordo que está prejudicando os pequenos, favorecendo os grandes e permitindo, para concluir, presidente, a intervenção, a construção de um espaço para restaurante em cima do dique, pondo em risco a segurança da população quando ocorrem cheias no rio Paraguai. Já denunciei isso ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal, para que tomem providências contra o acordo vergonhoso da SPU com a Prefeitura de Porto Murtinho. Viajo então hoje à tarde para Dourados, porque amanhã vou mobilizar a região para o grande evento que vamos fazer na quinta-feira lá no Itamarati, com aquele que é o maior presidente da história do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a deputada Gleice Jane, cidadã sul-mato-grossense.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Das greves de São Bernardo para o Mato Grosso do Sul... Eu nasci em São Bernardo, em meio às greves junto com o PT, mas logo vim para Mundo Novo, terra de Dorcelina Folador, a minha formação já vem de berço, forjada na luta. Meu pai até na época furou a greve, dizendo que tinha uma filha para criar, para sustentar, e mesmo assim foi demitido, e isso foi uma lição para mim: aprendi desde cedo que greve é coisa que a gente tem de fazer mesmo, levar a sério. Mas, presidente, eu venho aqui apresentar uma moção de congratulação aos policiais legislativos, em razão do transcurso hoje, 23 de junho, do Dia do Policial Legislativo. A democracia não se sustenta apenas por meio das normas constitucionais que organizam o Estado, ela depende igualmente da existência de instituições fortes, capazes de exercer suas atribuições com autonomia, independência e segurança. Ao longo da história, os parlamentos foram se consolidando como espaços fundamentais de representação popular, formulação de leis, fiscalização do poder público e mediação dos conflitos próprios da vida democrática. Para que essas funções possam ser exercidas plenamente, é indispensável que o Poder Legislativo disponha de mecanismos institucionais que garantam sua integridade e seu regular funcionamento. É nesse contexto que se insere a atuação dos policiais legislativos, profissionais que desempenham estratégico papel na preservação da ordem institucional, na garantia da segurança de parlamentares, servidores, trabalhadores e cidadãos que frequentam as casas legislativas, contribuindo diretamente para a manutenção das condições necessárias ao livre exercício da atividade parlamentar. Então, nesse dia 23 de junho, registramos nosso reconhecimento às mulheres e aos homens que integram as Polícias Legislativas brasileiras e, de maneira especial, aos profissionais que atuam na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul. Seu trabalho é fundamental para assegurar que o Parlamento permaneça como espaço de diálogo, pluralidade, participação popular e exercício democrático. Parabéns! Fica aqui o meu abraço carinhoso a todos os policiais legislativos da Assembleia Legislativa. Registro também uma indicação, à gerente

municipal de Saúde de Naviraí, senhora Josianede Oliveira Silva Corrêa, solicitando a adoção das providências necessárias para a implantação de estrutura física adequada, na Aldeia Urbana Tekohã Mboreviry Peju Porã, destinada ao atendimento das demandas de saúde da comunidade. Eu visitei a comunidade, é uma aldeia urbana, e eles conseguiram, por meio de luta, garantir que atue lá um profissional, só que ainda não há por lá um local adequado para atender; é preciso então que haja um espaço apropriado para o atendimento dos moradores da aldeia... Aliás, não é só na saúde, eles se queixam que o mesmo tipo de problema acontece também na educação, sem falar das estradas da região, que estão bastante prejudicadas. Então peço aqui uma atenção especial também do prefeito de Naviraí. Faço outra indicação, nessa mesma linha, ao coordenador do Distrito Sanitário Especial Indígena de Mato Grosso do Sul, senhor Lindomar Ferreira da Silva, solicitando a adoção de providências visando ao fortalecimento da assistência à saúde prestada à Comunidade Indígena Aldeia Takuaju Mirim. Era isso que eu tinha, presidente.

PRESIDENTE (deputado João Cesar Mattogrosso - PSDB) — Com a palavra, o deputado Renato Câmara.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (Republicanos) — Senhor presidente, nobres colegas, público presente, tenho algumas indicações e uma moção de pesar. Começo pela moção de pesar, que endereço aos familiares do senhor João Escarmanhani, popularmente conhecido como "João Tortinho", em razão de seu falecimento, ocorrido no dia 20 do corrente. João Escarmanhani deixa uma trajetória marcada por relevantes serviços prestados ao município de Ivinhema, com destacada atuação na vida pública, especialmente na área da saúde, sempre buscando atender com dedicação, compromisso e sensibilidade às demandas da população. Ao longo de sua caminhada, exerceu mandato de vereador por diversos períodos no município de Ivinhema, contribuindo para o desenvolvimento local e para a defesa dos interesses da comunidade, principalmente daqueles que mais precisam. Nos últimos anos, atuava no Hospital Municipal de Ivinhema, onde era reconhecido pelo zelo, pela responsabilidade e pela dedicação no atendimento à população. Sua partida causa profundo pesar a familiares, amigos, colegas de trabalho e a todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com sua história de trabalho, de simplicidade, de compromisso e de amor ao próximo. João Tortinho não tinha hora, não tinha dia, era só lhe ligar, que ele estava sempre pronto a servir, não importava a natureza da situação. Que Deus conforte o coração dos enlutados.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado João Cesar Mattogrosso - PSDB) — Pela ordem, o deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — Deputado Renato Câmara, se Vossa Excelência permitir, gostaria de assinar também, que eu ia justamente apresentar a mesma moção. João Tortinho era conhecidíssimo, Vossa Excelência, que foi prefeito de Ivinhema, melhor do que ninguém sabe disso; e era casado com uma prima minha: muito justa a moção.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (Republicanos) — Acatado, nobre deputado.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (PL) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado João Cesar Mattogrosso - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Marcio Fernandes.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (PL) — Também gostaria de subscrever a moção.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (Republicanos) — Com certeza... O deputado Zé Teixeira parece que quer também assinar.

DEPUTADO HASHIOKA (Republicanos) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado João Cesar Mattogrosso - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Hashioka.

DEPUTADO HASHIOKA (Republicanos) — Também quero assinar.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (Republicanos) — Assina também o deputado Hashioka... Deixo sobre a mesa uma indicação solicitando obras de recapeamento da MS-274, do trecho que se inicia na MS-145, passa pelo distrito de Vila União e vai até o distrito Porto Vilma, no município de Deodópolis. Era o que tinha, presidente.

PRESIDENTE (deputado João César Mattogrosso - PSDB) — Com a palavra, o deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — Muito bom dia, presidente em exercício, deputado João César Mattogrosso "do Sul"! Bom dia, nobres pares, aos que nos honram com a sua presença e a quem nos assiste pela TV Assembleia. Indicação. Indico à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Euro Nunes Varanis Junior, superintendente regional do Dnit/MS, solicitando a realização de estudo e análise de tráfego na BR-463, no trecho compreendido entre os bairros BNH 4º Plano e Campo Dourado, no município de Dourados. A presente indicação atende a reivindicações de moradores locais e de motoristas que utilizam diariamente a BR-463. A região apresenta intenso fluxo de veículos e significativa

movimentação de pedestres, uma vez que os bairros situados às margens da rodovia concentram residências, estabelecimentos comerciais, instituições de ensino e serviços públicos essenciais. Em razão dessa dinâmica urbana, é frequente a necessidade de travessia da via por trabalhadores, estudantes, idosos e demais cidadãos, o que gera preocupação quanto às condições de segurança existentes. Apresento uma moção de pesar aos familiares do senhor Gustavo Pereira Nascimento, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 21 do corrente, aos 29 anos de idade. Nascido em Douradina, em 23 de abril de 1997, Gustavo construiu sua trajetória pautada pelo trabalho, pela dedicação à família e pelo compromisso com a comunidade. Atuou como servidor público e, ultimamente exercia suas atividades no comércio local, sendo reconhecido por sua responsabilidade, cordialidade e pelo bom relacionamento que mantinha com todos ao seu redor. Homem simples, trabalhador e muito querido por familiares, amigos e colegas, Gustavo conquistou o respeito da comunidade douradinense por sua forma generosa de viver, sempre demonstrando disposição para ajudar o próximo e cultivar amizades sinceras. Sua partida precoce interrompe sonhos e projetos, deixando uma lacuna irreparável entre aqueles que tiveram o privilégio de com ele conviver. Além do legado de amizade, honestidade e dedicação ao trabalho, Gustavo deixa dois filhos, que permanecerão como a mais preciosa herança de sua história e de seu amor pela família. Sua morte gerou profunda comoção em Douradina. Neste momento de dor e saudade, manifestamos nossos mais sinceros sentimentos aos familiares, especialmente aos filhos, rogando a Deus que lhes conceda conforto, força e serenidade para enfrentar tão difícil perda. A outra moção de pesar é endereçada aos familiares do senhor Paulo Ricardo Tagino Schneider, ocorrido no dia 21 do corrente, aos 32 anos de idade. Nascido em 17 de agosto de 1993, no município de Douradina, Paulo Ricardo era conhecido e admirado por toda a comunidade douradinense por sua alegria, carisma e capacidade de unir as pessoas. Caminhoneiro de profissão, era uma liderança entre os jovens do município, promovendo festas, confraternizações e momentos de integração que fortaleciam os laços de amizade e convivência na comunidade. Espírito generoso e sempre alto-astral, conquistou o respeito e o carinho de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Sua presença marcante e sua dedicação em reunir amigos e familiares deixaram lembranças que permanecerão vivas na memória daqueles que conviveram com ele. Sua partida precoce causou profunda comoção em Douradina e em toda a região, deixando familiares, amigos e a comunidade consternados diante de tão irreparável perda. Neste momento de dor e saudade, manifestamos nossos mais sinceros sentimentos aos familiares e amigos, rogando a Deus que lhes conceda conforto, força e serenidade para enfrentar este difícil momento. Essas duas moções, senhor presidente, devem-se ao trágico acidente que ocorreu ali próximo a Fátima do Sul, três jovens que retornavam de um evento em Jateí acabaram colidindo com uma árvore, o carro pegou fogo, enfim, a consternação foi muito forte no município; junto com

eles estava o vereador Caique, que graças a Deus conseguiu sobreviver... Era o que tinha. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado João César Mattogrosso - PSDB) — Encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Antonio Vaz: uma indicação (Prot. nº 01850/2026); uma moção de congratulação (Prot. nº 01849/2026). De autoria do deputada Gleice Jane: duas indicações (Prot. nºs 01817/2026, 1819/2026); um requerimento (Prot. nºs 01824/2026, 1832/2026); uma moção de congratulação (Prot. nº 1828/2026); uma moção de pesar (Prot. nº 01827/2026). De autoria do deputado Hashioka: uma moção de congratulação (Prot. nº 01818/2026). De autoria da deputada Jamilson Name: seis indicações (Prot. nºs 01820/2026, 1821/2026, 01825/2026, 1826/2026, 1830/2026, 1831/2026); quatro moções de congratulação (Prot. nºs 1829/2026, 01851/2026, 1852/2026, 01853/2026). De autoria do deputado João Henrique: uma indicação (Prot. nº 01847/2026); um requerimento (Prot. nº 01840/2026). De autoria do deputado Lidio Lopes: três moções de pesar (Prot. nºs 1839/2026, 1837/2026, 1855/2026). De autoria do deputado Marcio Fernandes: dois projetos de lei (Prot. nºs 1841/2026, 1822/2026). De autoria do deputado Paulo Duarte: uma indicação (Prot. nº 1842/2026). De autoria do deputado Pedro Kemp: um requerimento (Prot. nº 1823/2026); uma projeto de lei (Prot. nº 01854/2026). De autoria do deputado Renato Câmara: uma moção de pesar (Prot. nº 1848/2026). De autoria do deputado Zeca do PT: quatro indicações (Prot. nºs 1845/2026, 1844/2026, 1843/2026, 1833/2026); um requerimento (Prot. nº 1834/2026). De autoria do deputado do Zé Texeira: três indicações (Prot. nºs 1838/2026, 1836/2026, 1835/2026).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique. Vossa Excelência dispõe de sete minutos.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (Novo) — sem revisão do orador — Senhor presidente, colegas parlamentares, público que nos acompanha, venho hoje manifestar uma certa revolta com o governador Eduardo Riedel e o seu partido, o PP. Explico-me. Eu vi várias defesas, várias representações na Justiça Eleitoral contra a minha candidatura, até aí tudo bem, mas nunca pensei que uma simples declaração minha, uma simples frase de efeito ("a lama asfáltica voltou para Mato Grosso do Sul") fosse escandalizar tanto o governador e seu partido. Porque vejam, a preocupação deles não é com os buracos, não é com a associação criminosa, com os desvios desvelados pela Operação Lama Asfáltica, a preocupação deles é com a crítica... Quem jogou essa lama no governador e no seu partido foi a Polícia Federal, que bateu dentro da Agesul e arrancou de lá o seu Rudi Fiorese (e o governador o exonerou), não foi o deputado João Henrique Catan. Não entendo por que incomoda tanto alertar que estradas sem acostamento e crivadas de buracos estão

matando pessoas, que os buracos da cidade de Campo Grande estão ceifando vidas. Sabem qual é o verdadeiro problema? O verdadeiro problema é que a própria mídia que faz campanha (de publicidade) para o governador faz a mesma denúncia; o *Correio do Estado* disse, por exemplo, que Mato Grosso do Sul é um dos estados mais inseguros, um dos estados em que mais ocorrem mortes no trânsito, e por causa desses buracos! Se o problema são as filas de espera para cirurgia, vejam o que diz *Correio do Estado*: "A fila de pacientes que aguardam por consultas e exames, no Sistema Único de Saúde aqui na capital, aumentou." Vejam, está aqui no jornal, o tempo de espera por uma cirurgia eletiva de alguém que se acidentou, por causa desses buracos, pode chegar até vinte e oito anos — 342 meses aguardando por uma cirurgia de coluna! Segundo esse veículo, há 3.529 pessoas na fila. Não é de espantar que isso esteja acontecendo, o governador não conseguiu sequer investir o mínimo legal na saúde, que é de 12%, que está na nossa constituição — os jornais revelam que ele investiu 10%. Agora, quanto que é 10% desse orçamento do Estado (tudo: salários, repasses, convênios...)? Dois bilhões e seiscentos milhões de reais! Quando a gente analisa a renúncia fiscal, mais da metade do estado tem perdido, e muito, em saúde e educação. De modo que o governador não cumpre o mínimo legal, não chega a 12%, gasta dez... São dois bilhões no total, em todos os municípios, em todos os convênios (e da tal da renúncia fiscal ele não diz a esta Casa quem são os beneficiários nem o porquê do benefício)... Só este ano são onze bilhões, novecentos e cinquenta milhões de reais! Quer dizer que o governador tem gasto, deputado Zé Teixeira, quatro vezes e meia mais com a renúncia fiscal do que com a saúde. A Santa Casa está um caos, ela que responde por 55% de toda a demanda de alta complexidade do estado. A Cassems, tão logo começaram a surtir efeito as nossas denúncias, correu bater na porta do governador. E por quê? Porque ele é o responsável, porque ele pode legislar, porque ele pode intervir, aliás a própria Cassems foi criada por uma lei estadual, e o próprio governador reconhece que esta Casa aprovou 100% dos projetos que ele enviou para cá até hoje: é um aproveitamento maior do que o do Messi na Copa do Mundo, e o atacante dele aqui é o deputado Londres Machado, que foi nominado no Instagram como o responsável por aprovar tudo que o governador quis. Quanto ao Hospital Regional, que é também responsabilidade do senhor governador, seria o caso de perguntar por que está sendo feito um projeto de PPP, de terceirização. Nós precisamos entender que o serviço, o esparadrapo, o band-aid, o curativo, tudo que é feito na Santa Casa ou em qualquer outro hospital privado custa dez vezes, deputado Hashioka, o que o governador paga lá dentro do Hospital Regional. Então o problema, deputado Lidio, que se inicia com os buracos, coisa que todo mundo vê nas ruas de Campo Grande, está culminando no descaso, na morte de pessoas. E veja, deputado Lidio, eu tenho dito aqui que na nossa plataforma de governo está previsto um patamar de rateio justo para a Capital. Porque é fato que Campo Grande está afundada em buracos, mas ninguém tem a coragem de dizer que esta Casa e o senhor

governador poderiam e deveriam, senhor presidente, para concluir a minha fala, restabelecer as condições mínimas para que Campo Grande pudesse gerir adequadamente a sua fatia da coisa pública. Obrigado, senhor presidente

PRESIDENTE (deputado Professor Rinaldo - União Brasil) — Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Consulto o segundo-secretário sobre o quórum para deliberação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e dois deputados presentes: há quórum para deliberação.

PRESIDENTE (deputado Professor Rinaldo - União Brasil) — Item 1. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 018/2025. Autor: deputado Paulo Duarte. "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de elevadores destinados ao uso coletivo, para o transporte de maca em edifícios públicos ou privados, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos que menciona." A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Substitutiva Integral nº 01, tendo como relator o deputado Marcio Fernandes. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Substitutiva Integral nº 01, tendo como relator o deputado Coronel David. Em discussão...

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (Novo) — Para discutir.

PRESIDENTE (deputado Professor Rinaldo - União Brasil) — Para discutir, com a palavra, o deputado João Henrique. Vossa Excelência disporá de dez minutos.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (Novo) — Senhor presidente, colegas deputados, tenho algumas observações sobre esse projeto. Eu entendo a preocupação do deputado Paulo Duarte, mas tecnicamente a competência da matéria é dos municípios, no âmbito do plano diretor de cada um, ou é da União, conforme está no Estatuto das Cidades. E mais, senhor presidente, aqui não foi anexado o estudo de impacto financeiro, e a gente sabe que esse projeto vai implicar gasto, e muito gasto; o artigo 4º diz que "o disposto no presente diploma legal aplicar-se-á aos projetos de obras planejados e elaborados após a entrada em vigor desta lei", isso em edifícios "públicos ou privados". Ou seja, estabelece-se uma norma que precisa ser observada pelo poder público nos seus projetos e execuções, mas não se apresenta nenhum estudo de impacto financeiro, o que torna inconstitucional qualquer projeto de qualquer deputado. De sorte que o texto vai ser vetado pelo governador, caso esta Casa o aprobe. Como disse, compete a cada município estabelecer as normas e padrões técnicos que melhor se adaptem ao interesse local. O projeto é genérico, abarca todos edifícios, de todos os tamanhos, em muitos casos será necessária a instalação de

elevadores nos parâmetros hospitalares, o que não será barato, obviamente. E temos aqui os julgados que revelam a inconstitucionalidade, por invasão da competência dos municípios e da União. Então, com todo o respeito ao autor, reconhecendo embora as boas intenções do colega, voto desfavoravelmente.

PRESIDENTE (deputado Professor Rinaldo - Uniao Brasil) — Ainda em discussão.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (Republicanos) — Para discutir.

PRESIDENTE (deputado Professor Rinaldo - Uniao Brasil) — Deputado Pedrossian Neto, para discutir.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (Republicanos) — Eu entendo as motivações do deputado Paulo Duarte, a importância de dispor de elevadores que possam recepcionar macas, que possam permitir o atendimento das pessoas em determinados momentos, mas confesso, senhor presidente, que tenho dúvidas com relação aos impactos da lei para quem está construindo; pode ser que isso implique a necessidade de investimentos muito elevados, que se torne muito oneroso construir — de forma que não estou convencido de que nós deveríamos aprovar o projeto. Então, com todo o respeito ao autor, o meu voto vai ser negativo.

PRESIDENTE (deputado Professor Rinaldo - Uniao Brasil) — Ainda em discussão.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Para discutir, presidente.

PRESIDENTE (deputado Professor Rinaldo - Uniao Brasil) — Para discutir, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Nós estamos em segunda votação, portanto não é mais da constitucionalidade que se trata, agora interessa é saber se a medida é importante ou não para a população. Além do mais, a acessibilidade já é uma lei que a gente deve cumprir, quase todos os prédios têm elevadores, o que a gente está querendo é que haja elevadores adaptados para transportar uma maca, e o setor privado tem de se adequar às regras de acessibilidade. Não vejo portanto a necessidade desse debate todo, a gente precisa pensar nas pessoas, principalmente nos idosos, que são muitos (as pessoas estão vivendo mais), nos doentes, e para quem cuida de pai, de mãe, da família, a existência de um elevador capaz de transportar uma maca, nessas ocasiões de urgência que frequentemente acontecem, é fundamental. Defendo portanto o projeto do deputado Paulo Duarte, projeto importante, e no mérito voto sim. Obrigada.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Professor Rinaldo - União Brasil) — O deputado João pediu primeiro.

DEPUTADO LIDO LOPES (Avante) — Pela ordem, senhor presidente.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Obrigado, presidente. Estou vendo que o projeto não é uma unanimidade. Quanto a mim, não me sinto confortável ainda para dar o meu aval, até porque não analisei o projeto no detalhe, preciso entendê-lo melhor. Além disso, em que pese não ser o momento certo, como bem lembrou a deputada Gleice Jane, concordo com o deputado Pedrossian e com o deputado João Henrique quanto ao problema da constitucionalidade. E não se trata de a população merecer ou não merecer, claro que a população merece... Enfim, gostaria de entender melhor o projeto.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Professor Rinaldo – União Brasil) — Vossa Excelência está pedindo vista?... Pedido de vista concedido.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — Eu tinha pedido *pela ordem*...

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Já que houve a concessão de vista, não haveria por que continuar a discussão, mas eu queria dizer que concordo com a deputada Gleice. E vou além: nós estamos falando da exigência de constar, em projetos que vão se iniciar, um elevador com as dimensões necessárias para acomodar uma maca. O paciente fica doente no quinto, no oitavo no décimo andar, e aí é aquela luta para tirá-lo do prédio. Não vejo problema nenhum, nem no mérito nem de constitucionalidade.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — De fato, passou já a fase da constitucionalidade, não é mais o momento de falar em impacto financeiro, e não faz sentido falar em impacto financeiro para empresas que vão construir novos edifícios, mesmo porque nessas edificações há sempre um elevador social e um de serviços — só o que se quer é que nesse elevador de serviços caiba uma maca. Está de parabéns o deputado Paulo Duarte pela apresentação do projeto, de grande valia, de enorme repercussão social; eu já perdi dois amigos por essa falta, um deles infartou, foi aquele embarço, no elevador não cabia a prancha dos bombeiros, não cabia a do Samu, tiveram que tirá-lo envolto num lençol, meio atravessado, e essa demora foi fatal, já chegou em óbito no hospital.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Professor Rinaldo – União Brasil) — O pedido de vistas já foi concedido.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Senhor presidente... alguém está na minha frente?

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Eu, é rápido... Eu vou na mesma linha do deputado Lidio. A constitucionalidade já foi discutida na CCJR, foi aprovada por unanimidade, foi discutida aqui em primeira e, se for aprovado aqui, depois ainda segue para a sanção ou veto do governador. Quanto a mim, eu defendo o projeto, o deputado Lidio tem razão, é medida que pode salvar vidas e estamos falando de projetos futuros, não estamos falando de prédios que estão sendo construídos agora, é só para projetos novos. A minha posição é favorável.

PRESIDENTE (deputado Professor Rinaldo – União Brasil) — Deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Só quero reforçar o que disse o deputado Lidio e o deputado Caravina. Eu respeito a posição do deputado João César Matto Grosso, mas o projeto já passou pelo crivo da constitucionalidade no plenário, já passou pelas comissões, já foi devidamente analisado, e no meu entender não caberia mais pedido de vista nesse caso; lamento por isso. E o deputado Paulo Duarte acabou de me confirmar: é só para projetos vindouros.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSDB) — Pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Professor Rinaldo – União Brasil) — Pode ser que o deputado João César volte atrás no seu pedido de vista, mas cabe a ele decidir. O deputado Paulo Duarte já tinha pedido, deputada Gleice.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — OK, mas depois gostaria de falar.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSDB) — Primeiro que não há ineditismo nenhum na proposição do projeto, eu mesmo sou autor de uma lei que obriga (é assim que funciona hoje em todos os prédios) a instalação de hidrômetros individuais. Cito outra lei minha. Como é que era antes? Se você morasse sozinho num apartamento e morasse ao lado uma família gigantesca, não adiantava nada, no final a conta de luz e de gás era rateada por igual, por apartamento. Pois eu sou autor da lei que propiciou que hoje cada apartamento tenha leitura individual do consumo de água e de gás, lei aprovada por este Parlamento — portanto nós temos competência legal, sim. E o aspecto constitucional já foi discutido, como já foi lembrado aqui. Esse projeto não foi ideia minha, foi de trabalhadores do Samu, acostumados que estão com situações como a descrita pelo deputado Lidio Lopes. As leis têm de se adequar aos novos tempos, Campo Grande passa por um processo de verticalização, e pessoas já morreram por causa dessa dificuldade. E frise-se mais uma vez: estamos falando de novos empreendimentos. E ora, um edifício de trinta, de quarenta

andares, quantos moradores têm?... o custo disso por apartamento é ínfimo, e é para salvar vidas, não há impacto algum sobre os projetos que estão em andamento, nós já temos legislação aprovada nesta Casa sobre temas semelhantes, que passou nas comissões e foi aprovada. O projeto é portanto constitucional e vai salvar vidas.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (União Brasil) — Deputada Gleice.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Gostaria que se verificassem as condições regimentais, porque tivemos casos aqui de pedidos de vista, durante a discussão, negados. Agora, já que estamos falando em custos, eu quero saber quanto custa a vida de uma pessoa, quanto custa o bem-estar de quem está cuidando de um doente, eu acho que todos esses custos devem ser considerados por aqueles que ainda têm dúvida sobre a necessidade dessa lei. Aliás, a CCJR precisa ler com mais cuidado os projetos (projetos meus constitucionais já foram barrados), não faz muito sentido o relator da comissão questionar a constitucionalidade de um projeto que ele mesmo aprovou.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (União Brasil) — De acordo com o artigo 231 do Regimento Interno, pode-se conceder vista durante a discussão, só não é possível quando já em votação. Item 2. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 249/2025. Autor: deputado Pedro Kemp. "Dispõe sobre a substituição do pictograma atual de sinalização indicativa representando a pessoa idosa e dá outras providências." A Comissão de Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Hashioka. A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Hashioka. Em discussão... Para discutir, tem a palavra o autor do projeto.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Parece um projeto simples, mas seu objetivo é relevante. Hoje há aqueles pictogramas em estacionamentos de supermercados, shoppings, com a imagem de um idoso curvado, usando uma bengala, para identificar as vagas reservadas para pessoas nessa condição. Pois bem, nós recebemos do movimento de defesa dos direitos da pessoa idosa uma reivindicação para que esses pictogramas sejam substituídos por outro, onde conste uma pessoa ereta e também o símbolo 60+. O intuito é modificar essa imagem estereotipada do idoso, que é visto muitas vezes como inútil, como inválido, doente... De umas décadas para cá, as pessoas estão vivendo mais, estão chegando à casa dos oitenta, noventa, cem anos de idade, participando ativamente da vida social; basta ir ao supermercado aqui na avenida Mato Grosso para ver nos caixas pessoas idosas trabalhando. Aliás, está de parabéns esse supermercado por contratar idosos, pessoas negras, pessoas trans, etc. É isso, o objetivo é combater o preconceito, que ainda é forte no país contra pessoas idosas; a gente valoriza muito a juventude, todo

mundo quer ser jovem a vida inteira... O projeto vai então nesse sentido, para atender inclusive esse movimento em defesa dos direitos das pessoas idosas, como eu por exemplo, e o Paulo Duarte também. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado professor Rinaldo - União Brasil) — Ainda em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 00249/2025, de autoria do deputado Pedro Kemp.

Presidente — deputado Professor Rinaldo (Uniao Brasil).

Primeiro-secretário — deputado Caravina (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO HASHIOKA (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PL) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PL) — Sim.

PRESIDENTE (deputado professor Rinaldo - Uniao Brasil) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezessete votos favoráveis, nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 3. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 210/2025. Autor: deputado Junior Mochi. "Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 6.448, de 4 de julho de 2025, que obriga as revendedoras de veículos usados e/ou seminovos, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a informar ao consumidor se o veículo colocado à venda é procedente de leilão ou de locadora ou se é recuperado ou salvado de seguradora." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão... Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — É muito comum hoje adquirir-se um carro, numa garagem, o carro está bonito, anda-se quinhentos metros e o carro desmancha, muito em função de que não há uma informação sobre a procedência do veículo; e todo o veículo tem obviamente a sua procedência; quando você vai comprar um carro, se ele teve um único dono, o interesse é maior, etc. O problema é quando o veículo vem de locadora ou vem de recuperação judicial, às vezes objeto de busca e apreensão. Então, existe por aí uma porção de veículos que se encontram em condições muito piores do que aqueles que são vendidos regularmente de um particular para outro. Portanto, no presente caso, o que se busca é salvaguardar o direito de informação previsto no Código de Defesa do Consumidor — matéria sobre a qual nós temos a competência concorrente para legislar.

PRESIDENTE (deputado Professor Rinaldo - União Brasil) — Ainda em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 210/2025, de autoria do deputado Junior Mochi.

Presidente — deputado Professor Rinaldo (União Brasil).

Primeiro-secretário — deputado Caravina (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO HASHIOKA (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PL) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PL) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Professor Rinaldo - União Brasil) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezessete votos favoráveis, nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Professor Rinaldo - União Brasil) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 068/2026. Autor: Poder Judiciário. "Dispõe sobre a remoção dos magistrados, mediante alteração da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências." A Comissão de

Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 068/2026, de autoria do Poder Judiciário.

Presidente — deputado Professor Rinaldo (União Brasil).

Primeiro-secretário — deputado Caravina (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO HASHIOKA (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PL) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PL) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Professor Rinaldo - União Brasil) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Dezesete votos favoráveis, nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Professor Rinaldo - União Brasil) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 5. Em discussão única e votação simbólica: 30 indicações, 04 moções de congratulação e 02 requerimentos. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Item 6. Moções de pesar. Apresentada pelo deputado Renato Câmara, em razão do falecimento de Jhonatas Rodrigues Sobreiro. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — Senhor presidente, pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Professor Rinaldo - União Brasil) — Com a palavra, o deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — Senhor presidente, hoje, 23 de junho, comemora-se o Dia Internacional das Mulheres da Engenharia, data instituída pela Women's Engineering Society (WES), do Reino Unido, para dar visibilidade às conquistas, ao talento das mulheres e à crescente demanda feminina num campo historicamente dominado por homens. Agradeço aqui ao meu colega, meu amigo do Tribunal de Contas, Domingos Sahib, que me fez o lembrete. Então está feito o registro. Parabéns a todas as engenheiras de Mato Grosso do Sul! Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Professor Rinaldo - União Brasil) — Parabéns a todas as engenheiras do Brasil! Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira. Transferida. Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente Sessão (11h31min).